

Pirassununga, 09 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 136/23. Processo Administrativo: 60616/23. Concorrência Pública: 07/23. Objeto: outorga de concessão, a título oneroso, para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros e a prestação dos serviços de transporte escolar no município. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 10 de novembro de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 95/23. Processo Administrativo: 3033/23. Pregão Eletrônico: 74/23. Objeto: Registro de Preços de computadores para diversas Secretarias. Adjudicados para a empresa: IRMÃOS RIGO COM. ASSIS. INFORMÁTICA LTDA, os itens: 1.1 e 1.2. Pirassununga, 08 de novembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 97/23. Processo Administrativo: 3309/23. Pregão Eletrônico: 76/23. Objeto: Registro de Preços de oxigênio medicinal e recarga e locação de aparelhos concentradores. Proponentes: 03. Ata de Registro de Preços nº 174/23. Compromissária: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Valor: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 08/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 173/23. Compromissária: GUSTAVO PAVANELLI ME. Valor: R\$ 1.358.900,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Assinatura: 08/11/23. Vigência: 12 (doze) meses. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 137/2023. **Modalidade:** Dispensa nº 204/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 174/23. Contratada:** PNB PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA. **Valor:** R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). **Assinatura:** 08/11/2023. **Vigência:** 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Gestor:** Edson Aquiles Sanches, Engenheiro Agrimensor. **Objeto:** perfuração e construção

de poços artesianos nas unidades escolares rurais.

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 3590/2023. **Modalidade:** Chamada Pública nº 04/2020. **Apostila ao Contrato nº 124/20. Contratada:** MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA. **Apostila:** fica alterada a ficha da dotação orçamentaria passando para ficha 596 12.02 – 33.90.39 – 10 301 1001 2794 F05, no valor de R\$ 100.000,00. **Apostila ao Contrato nº 125/20. Contratada:** DAC ANÁLISES CLINICAS LTDA. **Apostila:** fica alterada a ficha da dotação orçamentaria passando para ficha 596 12.02 – 33.90.39 – 10 301 1001 2794 F05, no valor de R\$ 100.000,00. **Apostila ao Contrato nº 126/20. Contratada:** CABIANCA E ROZIN LTDA. **Apostila:** fica alterada a ficha da dotação orçamentaria passando para ficha 596 12.02 – 33.90.39 – 10 301 1001 2794 F05, no valor de R\$ 100.000,00. **Objeto:** realização de exames laboratoriais da tabela SIGTAP e OPM do SUS. **Homologação:** 08/11/2023. – S. M. de Educação. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

– LEI Nº 6.225, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 –

“Dispõe sobre instituir o Dia Municipal de Ação de Graças - Celebra Pirassununga e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Pirassununga o Dia Municipal de “Ação de Graças e Celebra Pirassununga” a ser comemorado sempre no terceiro sábado do mês de agosto.

Art. 2º O “Dia de Ação de Graças” deve simbolizar a aspiração ao bem supremo, como formação de ideias de existir em função do bem comum, e o Município deverá, nesta data, divulgar mensagens de fé, de gratidão, de paz, de tolerância, de não violência, de fraternidade e de solidariedade.

Art. 3º A data instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 9 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

– LEI Nº 6.226, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 –

“Institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pirassununga, o Dia Municipal da Imigração Alemã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO